ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.
EDITAL 14/2026

Aos trinta dias, do mês de setembro, de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, tendo por local o auditório do Facilita, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1311, Bairro Oficinas, reuniram-se, extraordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, nomeados pelo Decreto nº 9.144, de 23 de março de 2026, Edital de Convocação 014/2026, sob a Presidência de Andresa Fontanela, sob Secretariado de Patricia Pierin Westermann Rivera, presentes as Conselheiras Adriana Caporal Medeiros, Sabrina Oliveira da Rosa dos Reis, Lais Cardoso, Conselheiros, Eli Oliveira de Souza, Jackson Deliz Ditz, Marlon Collaço Pereira, Vitor Celso Domingues Neto e Gustavo Kern. A presidente cumprimenta a todos e dá por aberta a sessão. Se faz presente também, o Sr. Dr. Eduardo Schmitt Júnior procurados de Bruno Goulart – Proc. 68407/2025, o Sr. Ricardo Piovesan Silvério (filho da parte e inventariante),o Sr. Cláudio Alvin Zanini Pinter, procurador da Sr. Evelise B. Bittencourt – Processo 29134/2025.A Presidente cumprimenta a todos e dá por aberta a sessão de hoje, iniciando com a aprovação da Ata de 10/09/2026, lida de maneira eletrônica e acatada por todos, que após assinada será publicada junto ao site oficial do Município de Tubarão. Com a palavra a Presidente inicia o a sessão de julgamento, iniciando com o **1º Processo de nº 68407/2025 – Eduardo Schmitt Júnior – Bruno Goulart – Recurso contra Auto de Infração,** o Conselheiro Relator Marlon inicia a leitura de seu relatório, após a palavra passa ao Dr. Eduardo para início de sua sustentação, retornando ao Relator que, nega o provimento, com abertura de voto divergente, o Conselheiro Gustavo solicita vista do processo, a pauta a ser marcada para novo julgamento, e com o julgamento também do Processo de nº 3994/2026 sobre a mesma matéria,pauta a ser marcada para julgamento. o Sr. Eduardo agradece e se retira desta sessão. **O 2º Processo de nº 2533/2026– Richard Piovesan Silvério – Isenção dos tributos para emissão de CND** – a Conselheira Relatora Adiana inicia a leitura de seu relatório, a defesa se pronuncia, a Relatora reconhece o recurso, e dá provimento aos exercícios pleiteados, não há divergência e todos acompanham o voto. O Sr Ricardo agradece a todos e se retira desta sessão. **O 3º Processo de nº 29134/2025 Evelise B. Bittencourt – Revisão da taxa da coleta de lixo,** a Conselheira Relatora Adriana inicia leitura de seu relatório, após com a palavra o Sr. Cláudio inicia sua defesa, retorna para Relatora Adriana que, profere seu voto, reconhece do recurso, mas nega provimento, a Conselheira Sabrina acompanha a Relatora, os demais conselheiros votam contra, e por 06 x 02 votos, a decisão de 1ª instância é REFORMADA, o Sr. Cláudio agradece e se retira desta sessão.

O 4º Processo de nº 19667/2025 – Comunidade terapêutica Reconstruir Vidas – cancelamento do ISS,a Conselheira Relatora Adriana, inicia a leitura de seu relatório , informa que a diligência foi cumprida a contento e seu voto reconhece do pedido, não há divergências. **O 5º Processo a ser julgado de nº 15789/2025 – Daniel Henrique Capudi – Impugnação de ITBI**, a Conselheira Relatora Adriana inicia a leitura de seu relatório e voto, nega provimento e não há divergências. **O 6º Processo a ser julgado de nº 1515/2025 – João José da Silveira – Isenção de IPTU,** a Conselheira Relatora Adriana inicia a leitura de seu relatório e voto, dá provimento ao pedido, não há divergências. **O 7º Processo a ser julgado de nº 4752/2026 – Castelo Adm. de Bens e Imóveis Ltda** – A conselheira Relatora Sabrina havia dado seu voto na sessão passada, o Conselheiro Eli solicitou vista e baixou em diligência, pauta a ser marcada. **O 8º Processo de nº 28368/2023 – Ana Maria de Medeiros Teixeira – Não incidência de IPTU/INCRA,** o Conselheiro Relator Marlon inicia a leitura de seu relatório que, após o cumprimento do pedido de esclarecimentos ter sido cumprido, vota por reconhecer do recurso e dá provimento. **O 9º Processo a ser julgado de nº836/2026 – Bruno Carara Nandi – Restituição de tributo,** o Conselheiro Relator Marlon inicia a leitura de seu relatório e voto, dá provimento parcial ao pedido, ou seja, o pleito integral de restituição se resume somente a 1ª parcela do tributo, não há divergência, todos acompanham o Relator. **O 10º Processo a ser julgado de nº 29835/2025 – Zuleima Longo Motta – Recurso contra o lançamento de ITBI**, o Conselheiro Relator Marlon inicia a leitura de seu relatório e voto, dá provimento ao pedido com o valor atualizado, não há divergências, todos acompanham o Relator. **O 11º Processo a ser julgado de nº 25218/2026 – Hair Studio Anderson Campos Ltda – Recurso contra Auto de Infração,** o Conselheiro Relator Marlon, inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o provimento, o Conselheiro Gustavo solicita vista do processo, pauta para a ser marcada para julgamento. **O 12º Processo as ser julgado de nº 25952/2026 – Recurso contra auto de infração ISS – Luciano Fermino Kern - Vital Academia,** o Conselheiro Relator Jackson inicia a leitura de seu relatório, e voto, nega provimento e o Conselheiro Gustavo abstêm-se do voto por impedimentos legais, os demais acompanham o Relator. **O 13º Processo a ser julgado sob nº 13857/2023 – Maria das Graças Moraes – Isenção de IPTU**, o Conselheiro Relator Vitor, inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o pedido, todos acompanham o Relator. **O 14º Processo a ser julgado de nº 6388/2024 – Márcia de Godoy Nunes – Isenção de IPTU** – o Conselheiro Relator Vitor inicia a leitura de seu relatório, e solicita que seja baixado em diligência, todos acompanham, pauta a ser marcada para julgamento. **O 15º Processo a ser julgado de nº 093/2026 – E Mov Brasil Comércio de Veículos automotores Ltda**, O Conselheiro Relator Vitor inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o provimento, todos acompanham o voto. **O 16º de nº 9406/2026 – Ivonete Pereira – Revisão no lançamento do ITBI**, o Conselheiro Relator Vitor inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o provimento, todos acompanham o voto.

O 17º Processo a ser julgado de nº 37085/2025 – que originou os Processos 56387/25,56389/25,56395/25,56399/2025 - Colombo Retoterra Empr. Imob. Ltda, o Conselheiro Relator Gustavo, solicita baixa a Fazenda para que a mesma reorganize os processos administrativos, pois o processo 37087/2025 foi apreciado, julgado e concluído por este Conselho, os demais Processos não se tratam de Recursos, mas sim de, processos originários administrativos, (por estarem apensos ao Processo citado anteriormente),pauta a ser marcada. Não havendo dúvidas, a Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada esta sessão, da qual, eu Patricia Pierin Westermann Rivera, Secretária deste Conselho lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada e publicada no site oficial da Prefeitura de Tubarão/SC.

ANDRESA FONTANELA
Presidente

PATRICIA P. WESTERMANN RIVERA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

LISTA DE PRESENÇA DA14 ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 30/09/2026

Luís Cardoso Costa
SABRINA OLIVEIRA DA ROSA DOS REIS
ANDRESA FONTANELA
PATRICIA WESTERMANN
Jackson Deliz Ortz
Gi Oliveira de Souza
Gustavo Cardoso F. Kern
MARLON COLLAÇO PEREIRA
Adriana Caporal A. Medeiros
Vitor Celso Domingues Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

LISTA DE PRESENÇA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 30/09/2026

Eduardo Schmitt Júnior - Proc. Bruno Goulart Ltda.

Richard Provesan Silvério

CLAUDIO ALVIM ZANINI PINTER

Edi Oli (N)